

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS (CPAD) E DA COMISSÃO DE GESTÃO DE
MEMÓRIA (CGM)

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Comissão de Gestão de Memória, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão; Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho Substituta e Vice-Coordenadora; Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral; Manoel Messias Feitoza, Secretário-Geral da Presidência; Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração; Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária; Marcelo Xavier do Nascimento, representando a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; João Luiz de Araújo Lima, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho; José Armando de Oliveira Melo, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausentes justificadamente: Fábio Tenório Barros, da Coordenadoria de Comunicação Social, por motivo de férias; Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, em correição; e Maristela Pellenz Casado, Secretária da Escola Judicial.

A Desembargadora Coordenadora das Comissões, Anne Helena Fischer Inojosa, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao secretário, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta.

ASSUNTOS

1. Ato n. 21/2023/GP/TRT19, de 24 de janeiro de 2023 – nomeação do servidor José Armando de Oliveira Melo para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGDM); **2.** Proad n. 5433/2022 - Portaria da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 72, de 21 de março de 2023, publica o Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário, em cumprimento à determinação da Resolução CNJ n. 469/2022, que estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário; **3.** Proad n. 3841/2022 – Contratação de empresa para transporte do acervo de processos e mobiliário do arquivo de São Miguel dos Campos para os arquivos de Coruripe e de Maceió, bem como para os arquivos das próprias Varas do Trabalho de São Luiz do Quitunde e Porto Calvo; **4.** Proad n. 491/2019 – Listagem de eliminação de autos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió; **5.** Proad n. 3629/2021 – Resolução CNJ n. 408, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais; **6.** Recebimento de processos no arquivo da capital; **7.** Atualização das Comissões; **8.** Digitalização dos processos físicos migrados ainda em tramitação.

DELIBERAÇÕES

1. O Secretário-Geral da Presidência, Manoel Messias Feitoza, na função de secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), informou que, por meio do Ato n. 21/2023/GP/TRT19, de 24 de janeiro de 2023, houve a nomeação do servidor José Armando de Oliveira Melo para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGDM), vinculada à Secretaria-Geral da Presidência (SGP). Propôs, na sequência, que o referido Coordenador passe a secretariar as reuniões e demais atividades das comissões.

Os presentes deliberaram que o Coordenador da CGDM será o secretário das Comissões CPAD e de Memória. Com isso, as atividades necessárias ao funcionamento das Comissões passarão a ser agendadas e secretariadas pelo Coordenador da CGDM, assim como a execução de outras atividades inerentes ao funcionamento das referidas comissões, tais como elaboração das atas e sua publicação no site, agendamento e realização semestral de reuniões etc.

2. Proad n. 5433/2022 – O Secretário-Geral da Presidência esclareceu que, com o objetivo de qualificar a digitalização dos documentos e facilitar a compreensão dos magistrados e servidores do Poder Judiciário em relação à Resolução nº 469/2022, o CNJ publicou, em seu Portal, o Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário, em 21 de março de 2023, por meio da Portaria Presidência CNJ n. 72/2023. O referido proad foi encaminhado à CGDM para execução e atendimento da referida Portaria.

O Manual foi desenvolvido no âmbito do Comitê do Proname e validado pela Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, presidida pela Conselheira Salise Sanchotene, e deverá ser utilizado em conjunto com os Manuais de Gestão Documental e de Gestão da Memória do Poder Judiciário.

Deliberou-se pela utilização do Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário, conjuntamente com os Manuais de Gestão Documental e de Gestão de Memória do CNJ, pois a utilização desta ferramenta pelo Tribunal, auxiliará no desempenho da tarefa de virtualização dos documentos e processos judiciais e administrativos.

3. Proad n. 3841/2022 – Contratação de empresa para transporte do acervo de processos e mobiliário do arquivo de São Miguel dos Campos para os arquivos de Coruripe e de Maceió, bem como para os arquivos das próprias Varas do Trabalho de São Luiz do Quitunde e Porto Calvo.

O Secretário de Administração, Auricélio Ferreira Leite, informou que o transporte do acervo de processos arquivados, contratado nos autos do Proad nº 3841/2022, encontra-se concluído, e o referido processo foi

arquivado em 07/03/2023.

Com essa conclusão da transferência, o imóvel de São Miguel dos Campos, onde funcionava o Arquivo, encontra-se em fase de devolução à União. A previsão é de que o imóvel seja definitivamente devolvido à União até o dia 30 de junho.

Diante das informações prestadas, os membros das comissões parabenizaram os setores envolvidos com a transferência de todo o acervo do Arquivo de São Miguel dos Campos para os Arquivos de Coruripe, de Maceió e das Varas do Trabalho de São Luiz do Quitunde e de Porto Calvo.

4. Proad n. 491/2019 – Listagem de eliminação de autos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió.

O Coordenador da CGDM informou que, em 3/4/2023, 16.131 (dezesesseis mil, cento e trinta e um) processos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho da Capital, extintos sem resolução de mérito, constantes do edital de ciência de eliminação de autos 01/2019, foram doados para a Cooperativa dos Catadores da Vila Emater, Jacarecica - COOPVILA, onde foram devidamente triturados e pesados, totalizando mais de 7 toneladas de papel reciclável. Essa doação do papel, além de ser uma ação socioambiental do tribunal, contribui com a preservação do meio ambiente e com a inclusão social dos recicladores cooperados, gerando renda para o beneficiário e suas famílias. Além disso, melhora o ambiente de gestão documental, tornando o ar mais arejado e gerando bem-estar para a equipe de trabalho da referida Coordenadoria.

A CPAD tomou ciência da conclusão da eliminação supracitada e elogiou a todos envolvidos no trabalho de análise e eliminação de autos findos constantes do referido proad.

Sobre o tema eliminação de autos, o Secretário-Geral da Presidência informou que o CNJ exigiu, por meio da Portaria CNJ n. 82/2023, que trata do Prêmio CNJ de Qualidade, que o tribunal providenciasse a publicação de pelo menos 2 editais de eliminação até 31/7/2023.

Com isso, a CPAD deliberou que a CGDM providencie duas novas

listas de eliminação de autos findos, no prazo determinado pelo CNJ.

5. Proad n. 3629/2021 – A Resolução CNJ n. 408, de 18 de agosto de 2021 tem por objeto o Repositório arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), que foi estabelecido pelo CNJ como padrão para a gestão e o tratamento arquivístico de documentos e mídias digitais, cujo tamanho ou extensão sejam incompatíveis com o sistema de processo eletrônico oficial.

Em reunião realizada no mês de maio no III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, no qual o Regional foi representado pelos servidores José Armando e Oswaldo Zaidan, um dos temas tratados foi a implantação do Projeto Nacional RDC-Arq da Justiça do Trabalho, conduzido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e o TRT-4.

O diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) informou que no dia 7/6/2023 será realizada reunião de disseminação do referido projeto aos demais tribunais e informações sobre a instalação do AtoM, como parte do projeto RDC-Arq.

Todos ficaram cientes do andamento da implantação do RDC-Arq.

6. Recebimento de processos no arquivo da capital

O Coordenador da CGDM informou que, com a abertura e remanejamento de pequenos espaços físicos após a eliminação de autos, em meados do mês de maio do corrente ano reiniciou o recebimento dos processos arquivados da Varas do Trabalho da Capital, haja vista o grande número de processos arquivados à espera nas Unidades.

A Comissão ratificou o reinício do recebimento dos processos arquivados da Varas do Trabalho da Capital.

Foi informado que 4.280 autos de processos físicos migrados para o Pje já estão arquivados no referido sistema, entretanto, ainda pendentes de envio ao Arquivo da capital.

O Coordenador da CGDM informou que há, no Arquivo da capital, 285.467 processos, e, no arquivo de Coruripe, há 112.117 processos.

7. Atualização das Comissões

O Secretário-Geral informou que a Presidência está providenciando a atualização das Comissões seguindo o disposto nas normas do CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) atinentes à matéria.

Os membros das Comissões ficaram cientes.

8. Digitalização dos processos físicos migrados ainda em tramitação

Em resposta à consulta apresentada pela comissão sobre a necessidade de desocupação do espaço usado provisoriamente para guarda de processos no futuro prédio das Varas do Trabalho de Maceió, em razão da previsão de retomada da obra, a Diretora-Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz, informou que a execução de retomada da obra não ocorrerá antes de 2026. Assim, a CGDM poderá continuar utilizando o referido espaço até o início da obra ou a abertura de espaços no prédio do arquivo da capital. A Diretora-Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz, informou que a CGDM pode continuar utilizando provisoriamente o térreo do futuro prédio das Varas do Trabalho, ainda em construção, até sua conclusão ou a abertura de espaços no prédio do arquivo da capital.

O Secretário-Geral da Presidência informou que realizou consulta no banco de dados do Sistema Processual físico (Sapj1) e que há, atualmente, 15.107 processos físicos migrados do Sapj1 para o Pje ainda em tramitação.

O Coordenador da CGDM vai reorganizar os espaços físicos do Arquivo da capital, principalmente após a transferência da Coordenadoria de Engenharia, que liberará espaço no prédio, e após isso, será feita reanálise sobre ocupação de espaços e necessidade de digitalização de processos físicos.

A CPAD deliberou que não há necessidade de prever espaço para armazenamento de processos físicos na construção do novo prédio das Varas do Trabalho e que haverá nova discussão futura sobre a necessidade de digitalização de processos migrados tramitando no Pje, bem como sobre os processos arquivados para uso no sistema do Garimpo.

Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Vice-Coordenadora da Comissão, declarou encerrada a reunião.